



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 208/2013.

Súmula: Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **002/2013**, da Prefeitura Municipal de Juína – MT, e da outras providências.

Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final de todos os cargos referentes ao processo Seletivo Simplificado nº 002/2013, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013.**

§1º. O prazo de validade do processo Seletivo Simplificado nº 002/2013 é de 01 (um) ano, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na sua data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína, Estado de Mato Grosso, em **18 de Outubro de 2013.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e
publicada por afixação no local
de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

Travessa Emmanuel, 605 – Centro – 78320-000 – Juína – Mato Grosso – Brasil
66 3566 8303 – rh@juina.mt.gov.br

www.juina.mt.gov.br